LEI MUNICIPAL Nº 4.348 DE 19 DE MAIO DE 2023

"Altera o anexo I da Lei nº 3.548 de 04 de dezembro de 2015 e dá outras providências. "

O Povo do Município de Manhuaçu, Estado de Minas Gerais, por seus Representantes na Câmara Municipal aprovou e eu, ***Maria Imaculada Dutra Dornelas,*** *Prefeita Municipal*, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1°. O Anexo I da Lei n° 3.548 de 04 de dezembro de 2015, passa a vigorar acrescido das seguintes famílias:

RELAÇÃO DE BENEFICIÁRIOS

RESPONSÁVEL FAMILIAR	ENDEREÇO	SITUAÇÃO FAMÍLIA
Zuleica Pereira Basilio CPF: 112.930.376-48	Manhuaçu-MG	Vulnerabilidade Socioeconômica
Marina Noberto Dutra CPF: 793.586.166-87	Manhuaçu-MG	Vulnerabilidade Socioeconômica e Situação de Risco
Bianca Stefane de Melo Albino CPF: 702.871.456-03	Manhuaçu-MG	Vulnerabilidade Socioeconômica
Marlene Bazilio Gomes CPF: 261.108.146-87	Manhuaçu-MG	Vulnerabilidade Socioeconômica
Ludymila Oliveira da Silva CPF: 133.181.136-89	Manhuaçu-MG	Vulnerabilidade Socioeconômica

Art. 2°. As despesas resultantes desta lei serão suportadas pelas dotações consignadas no orçamento vigente.

Art. 3°. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA IMACULADA DUTRA DORNELAS:30543550630

MARIA IMACULADA DUTRA DORNELAS
PREFEITA MUNICIPAL

LEI MUNICIPAL Nº 4.348 DE 19 DE MAIO DE 2023

"Altera o anexo I da Lei nº 3.548 de 04 de dezembro de 2015 e dá outras providências. "

O Povo do Município de Manhuaçu, Estado de Minas Gerais, por seus Representantes na Câmara Municipal aprovou e eu, ***Maria Imaculada Dutra Dornelas,*** *Prefeita Municipal*, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1°. O Anexo I da Lei n° 3.548 de 04 de dezembro de 2015, passa a vigorar acrescido das seguintes famílias:

RELAÇÃO DE BENEFICIÁRIOS

RESPONSÁVEL FAMILIAR	ENDEREÇO	SITUAÇÃO FAMÍLIA
Zuleica Pereira Basilio CPF: 112.930.376-48	Manhuaçu-MG	Vulnerabilidade Socioeconômica
Marina Noberto Dutra CPF: 793.586.166-87	Manhuaçu-MG	Vulnerabilidade Socioeconômica e Situação de Risco
Bianca Stefane de Melo Albino CPF: 702.871.456-03	Manhuaçu-MG	Vulnerabilidade Socioeconômica
Marlene Bazilio Gomes CPF: 261.108.146-87	Manhuaçu-MG	Vulnerabilidade Socioeconômica
Ludymila Oliveira da Silva CPF: 133.181.136-89	Manhuaçu-MG	Vulnerabilidade Socioeconômica

Art. 2°. As despesas resultantes desta lei serão suportadas pelas dotações consignadas no orçamento vigente.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA IMACULADA DUTRA DORNELAS
PREFEITA MUNICIPAL